

**RESOLUÇÃO 010/2025 - CMAS de 08 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a Aprovação adesão do município de Major Sales/RN ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Instituição de Longa Permanência (ILPI).

Considerando a Resolução CIB RN nº 45, de 05 de fevereiro de 2025, da Comissão Intergestores Bipartite.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR SALES/RN, reunido no dia 08 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado adesão do município de Major Sales/RN ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Instituição de Longa Permanência (ILPI).

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAJOR SALES/RN, 08 de agosto de 2025.

*Sidimaria de Figueiredo Silva*

SIDIMARIA DE FIGUEIREDO SILVA  
Presidente do CMAS